

ORGANIZAÇÃO E AÇÕES SUBGRUPO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

O **Subgrupo - Discentes público alvo da Educação Especial** foi formado por servidores integrantes da Comissão C5 e atuam no âmbito das ações inclusivas no IF Sudeste MG, sendo este instituído em reunião do dia 05 de agosto de 2020.

Inicialmente o objetivo do subgrupo era implementar ações de inclusão que possibilitassem ao discente público da educação especial o acesso aos ambientes virtuais e aos conteúdos das disciplinas respeitando a individualidade e a necessidade específica de cada discente. Contudo, no decorrer das atividades, o subgrupo tornou-se uma ponte entre a Comissão C5 e o Fórum de Ações Inclusivas, estabelecendo uma relação de apoio nas discussões e nas ações.

Desde a publicação da portaria nº 237/2020 de 26 de março de 2020, que regulamenta, em caráter excepcional e temporário, a jornada de trabalho remoto no IF Sudeste MG, o trabalho das ações inclusivas foi reorganizado visando o entendimento do contexto vivido e a adequação dos servidores às novas exigências mediante a adoção do trabalho remoto. A partir da reorganização, novas rotinas de trabalho foram implementadas, tais como reuniões virtuais, formação de grupos de trabalho e composição de comissões institucionais.

Durante o trabalho remoto, o subgrupo 1 da C5 desenvolveu as seguintes atividades:

Reuniões mensais com o Fórum de Ações Inclusivas.

Nestes encontros foram expostos e discutidos as demandas e estratégias de acolhimento para com os discentes público da educação especial. Sendo, o foco destes diálogos, o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes de maneira inclusiva e acolhedora, visando disponibilizar os recursos necessários à sua inclusão dentro do Ensino Remoto Emergencial - ERE, a fim de garantir a sua permanência e êxito;

Acompanhamento de estudantes durante o período de suspensão temporária das atividades acadêmicas.

Esta ação consistiu em contatos periódicos com os discentes público da educação especial e apoio na acessibilidade das informações referentes à COVID-19. Os contatos eram feitos por servidores da subcomissão da C5 de cada *campi*, por telefone, e-mail, whatsapp e até de forma presencial. Nestes contatos buscava-se identificar como o discente estava acompanhando o ERE, se estava tendo alguma dificuldade e se necessitava de algum tipo de apoio da instituição, como por exemplo, o acesso a equipamentos de informática e acesso à internet;

Neste cenário, também foram feitos levantamentos e análises de plataformas com recursos de acessibilidade para realização de reuniões e atividades acadêmicas. Essas análises foram feitas com o apoio dos tradutores intérpretes de Libras. Os intérpretes, realizaram pesquisas sobre plataformas acessíveis. No entanto, optou-se pela prioridade da plataforma RNP para realização de atividades acadêmicas para os alunos público da educação especial.

Apoio na elaboração e execução do Regulamento do Ensino Remoto Emergencial.

O Regulamento do ERE afirmava que nas atividades deveriam ser consideradas as singularidades de cada estudante, principalmente do discente público da educação especial, e deveriam seguir as orientações do Guia Orientador: Ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG. Este guia trata da Política de Ações Inclusivas do IF Sudeste MG, aprovado em 2017.

Logo, o planejamento e a execução das atividades do ERE para os discentes público da educação especial, realizadas pelos docentes, teriam o apoio e a orientação das equipes do Núcleo de Ações Inclusivas - NAI de cada *campus* ou seus representantes, responsáveis por dar este suporte, conforme consta no Guia Orientador.

Neste sentido, houve o diálogo constante entre o docente responsável por cada componente curricular e a equipe do NAI ou seus representantes de forma a assegurar aos discentes público-alvo da educação especial a adequação do tempo, do modo, da ferramenta de ensino e de avaliação para as atividades do ERE, com a adoção de medidas de acessibilidade que considerem suas necessidades e que promovam o ensino-aprendizagem.

Assim, o docente, com a equipe do NAI ou seus representantes, deveriam adequar o Plano de Atividade Pedagógica Remota, realizando a prévia adaptação e flexibilização do material didático, do processo avaliativo e da metodologia de ensino para que atendesse às necessidades educacionais do discente público-alvo da educação especial.

Essas informações encontram-se no Capítulo IX, Seção V, página 19, do Regulamento do ERE, que poderá ser acessado através do link abaixo:

https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/projetos/projeto-reencontro/comissao-6/ere/resoluo_consult_32-2020_regulamento-ere.pdf;

Apoio na acessibilidade comunicacional da instituição:

Este apoio aconteceu através do encaminhamento de demandas dos *campi*, detectadas por este subgrupo e reportadas à Diretoria de Apoio ao Discente - Dirad, que as repassava e definia as ações necessárias junto ao Fórum de Ações Inclusivas.

As ações que necessitavam de acessibilidade foram: *lives*; comunicações emitidas pelo Reitor, pelo Comitê de acompanhamento e avaliação da Covid-19, pela Comissão Central do Projeto Reencontro; bem como os eventos institucionais. Esses eventos foram acessibilizados pelos intérpretes de Libras do instituto.

Elaboração das *Orientações para acessibilidade nas atividades remotas em parceria com o Fórum de Ações Inclusivas*

Esta orientação teve como base a Lei n.º 9.394/96 - LDBEN, Cap. V, arts. 58 a 60, que garante ao discente o acesso à educação, por direito, considerando ainda a Lei n.º 13.146/15 - Lei Brasileira de Inclusão - LBI, arts. 30 e 69, que dispõe sobre a obrigatoriedade em disponibilizar atividades e avaliações em formatos acessíveis, além de plataformas digitais acessíveis.

Estas orientações foram disponibilizadas aos diretores de ensino dos *campi*, através de e-mail, a fim de que replicassem em seus *campi*.

Elaboração de minutas e instruções normativas

Elaboração da minuta que regulamenta o Plano de Ações Inclusivas (PAI) do IF Sudeste MG, construção da Instrução Normativa que dispõe sobre os procedimentos para as Ações de Atendimento às Necessidades Educacionais Específicas para alunos público da educação especial – AANNES/IF Sudeste MG e produção da Instrução Normativa que dispõe sobre os procedimentos para as Ações de Comunicação/Interação e Acessibilidade para os alunos surdos – ACIAS/IF Sudeste MG.

Apoio no processo seletivo e no processo de matrícula 2021-1 e 2021-2;

Edital de monitorias inclusivas

Edital de monitorias inclusivas (verba junto a DIRAD-PROEN). O objetivo das monitorias foi dar suporte aos discentes público da educação especial no contra turno. O papel do monitor inclusivo foi e é contribuir no processo de ensino e aprendizagem do discente sob a orientação do professor formador e sob a coordenação do Núcleo de Ações Inclusivas dos *campi*;

Parceria com instituições de ensino que possuem graduação em Letras Libras

Essa estratégia teve como objetivo a relação de colaboração entre discentes matriculados no curso de Letras Libras, conhecedor da Libras. Vislumbrou com esse planejamento, o suporte aos *campi* nas demandas de acessibilidade para os discentes surdos.